



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 59/2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19, XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-MT nº 978/2012;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 9936/2016,

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a designação dos membros da Comissão Permanente Disciplinar 1 (CPD 1), composta pela Portaria nº 204/2015, para apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo Eletrônico nº 9935 /2016.

Parágrafo único. Nos afastamentos e impedimentos dos titulares, os suplentes estarão automaticamente convocados (art. 2º, §4º, da Resolução TRE-MT nº 978/2012).

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da sindicância investigativa, contado da data da publicação desta Portaria, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

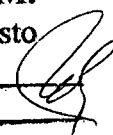
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2017.


Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

em 23 de fev de 2017, nº 2358-2, Pág. 2, Visto 

23.02.17 fev 2358-2